



## **PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA ABS-C/5/2020**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

## Objecto do contrato

Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros de nove lugares (motorista + 8 passageiros) adaptadas para o Transporte Coletivo de Crianças (TCC), no estado novas (menos de 50 Km), com plano de manutenção de fábrica dentro do período de garantia, procedendo-se à adjudicação em lotes, de acordo com o estabelecido no caderno de encargos..

## Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, situada em Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9064-506 Funchal, com os números de telefone 291207220 e de fax 291225161 e com o endereço electrónico ihm@ihm.pt

## Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.  
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado  
Não

## Previsão de renovações

Não

## Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

## Critério

Será utilizado o critério do valor.

## Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, n.º 1 do DLR n.º 34/2008/M, de 14.08 (DLR n.º 6/2018/M)

## Preço Base

O preço base fixado será de 77.000,00 euros.

## Preço anormalmente baixo

Considerando que o preço base fixado para o presente procedimento foi calculado com base no conhecimento que os serviços da entidade adjudicante detêm dos custos totais usualmente exigidos para a execução de todas as prestações contratuais a exigir à adjudicatária, contendo contudo o mesmo uma margem suficiente para que em normais condições de mercado o preço contratual lhe seja inferior, de modo a assegurar que após a apresentação e análise de propostas apresentadas pelos interessados no presente procedimento o preço contratual garantirá em condições económicas justificáveis a integral e atempada execução de tais prestações contratuais, será considerada de preço anormalmente baixo:

a) No caso de apresentação de uma única proposta, se o seu valor for inferior em 40% ou mais relativamente ao preço base;

b) No caso de apresentação de mais do que uma proposta, a proposta de valor inferior em 10% ou mais relativamente ao preço médio corrigido das propostas a admitir.

O preço médio corrigido referido na alínea b) do ponto anterior será calculado:

a) Se foram apresentadas até três propostas, as propostas que serão consideradas para o cálculo da média corrigida serão as que se encontrarem entre o preço base e o valor mínimo de um intervalo de confiança a 80% numa distribuição normal. O valor mínimo será calculado da seguinte forma:

$$X - 1.282 \cdot \frac{\sigma}{\sqrt{n}}$$

X – Valor médio considerando todas as propostas

$\sigma$  – Desvio padrão considerando todas as propostas

n – número de propostas;

b) Se forem apresentadas mais do que 3 propostas, as propostas que serão consideradas para o cálculo da média corrigida serão as que se encontrarem entre o preço base e o valor mínimo de um intervalo de confiança a 90% numa distribuição normal. O valor mínimo será calculado da seguinte forma:

$$X - 1.64 \cdot \frac{\sigma}{\sqrt{n}}$$

X – Valor médio considerando todas as propostas

$\sigma$  – Desvio padrão considerando todas as propostas

n – número de propostas..

## Critério de Adjudicação

### Lote 1 - Lote A

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

#### 1 - Fator Preço (P)

com peso específico de 45%. em que:

$P > 90\%$  do Preço base, será atribuída a pontuação de 1

$80\% \leq P \leq 90\%$  do Preço base, será atribuída a pontuação de 2,5

$P < 80\%$

<

80% do Preço base, será atribuída a pontuação de 5

.

#### 2 - Fator Cilindrada (CC) com peso específico de 55%. em que:

CC

<

1.700 , será atribuída a pontuação de 1

1.700  $\leq$  CC  $\leq$  1.900 , será atribuída a pontuação de 2,5

CC > 1.900 , será atribuída a pontuação de 5.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Fator Cilindrada (CC);

2 - Sorteio.

### Lote 2 - Lote B

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - Fator Preço (P) com peso específico de 45%.  $P > 90\%$  do Preço base, será atribuída a pontuação de 1  
 $80\% \leq P < 90\%$  do Preço base, será atribuída a pontuação de 2,5  
 $P < 80\%$  do Preço base, será atribuída a pontuação de 5.
- 2 - Fator Cilindrada (CC) com peso específico de 55%.  $CC < 1.700$  , será atribuída a pontuação de 1  
 $1.700 \leq CC < 1.900$  , será atribuída a pontuação de 2,5  
 $CC \geq 1.900$  , será atribuída a pontuação de 5.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Fator Cilindrada (CC);
- 2 - Sorteio.

## Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

## Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- De acordo com o Convite e Caderno de Encargos (Formato PDF).

## Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

## Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- De acordo com o convite caderno de encargos e documentos solicitados na notificação de adjudicação (Formato PDF).

## Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

## Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

## Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2021-02-11, até as 23 horas e 59 minutos.

## Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

## Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

## Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

## Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.